



PREGÃO ELETRÔNICO - N° 42/2025 - SEDS
Contratação nº 115794, Processo nº 202500005025063

O Estado de Goiás, por intermédio da SEDS - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Pregão Eletrônico , tipo Menor Preço por lote, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei federal nº 14.133/2021 e na forma do Decreto estadual nº 10.247/2023, Data da publicação da licitação, a partir do qual as propostas poderão ser recebidas : **08:00:00** (horário de Brasília-DF) do dia 12/09/2025 .Objeto; Aquisição de Veículos Automotores tipo Camionete Leve (Picape) para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS.A sessão eletrônica de lances terá início às 09h10min (horário de Brasília-DF) do dia 29/09/2025, pelo site: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br, www.gov.br/pnnp/pt-br, www.goiias.gov.br/social ou pelos telefones: (62) 3270-9617 / (62) 98270-0163 e/ou e-mail: licitacao.seds@goias.gov.br.

Kátia Maria Ribeiro

Pregoeira / Agente de Contratação

Cássia Rodrigues de Bessa

Subsecretaria de Governança Institucional (Portaria de Delegação nº 003/2024 - SEDS)

Protocolo 565817

Secretaria de Estado da Cultura

RESOLUÇÃO N° 5/2025 - CEC CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA

Aprova a inscrição da entidade cultural ACADEMIA ANAPOLINA DE LETRAS - ANALE, representativa da área de Letras, em seu "Cadastro de Entidades Culturais" do Conselho Estadual de Cultura.

O CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA, tendo em vista o disposto pela Lei nº 13.799, de 18 de janeiro de 2001, em seu Art. 6º, e Resolução nº 02/2013-CEC, especialmente em seu Art. 4º; e

Considerando que a entidade ACADEMIA ANAPOLINA DE LETRAS - ANALE cumpriu com todos os requisitos exigidos para o seu registro no "Cadastro das Entidades Culturais" do Conselho, conforme atestado pelas Câmaras Técnicas de Letras e de Legislação e Normas do Conselho e aprovado pelo Plenário;

Considerando que o cadastramento da referida entidade foi aprovado, pelo Plenário, na Sessão Plenária Extraordinária de 10 de setembro de 2025; resolve:

Homologar a inscrição da entidade cultural ACADEMIA ANAPOLINA DE LETRAS - ANALE, representativa do segmento cultural de Letras, no "Cadastro Entidades Culturais" do Conselho Estadual de Cultura.

CARLOS WILIAN LEITE

Protocolo 565680

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, torna público a realização do processo seletivo de projetos culturais que pleiteiem recursos do Fundo de Arte e Cultura de Goiás - FAC, por meio EDITAL DE PRÊMIO PARA MESTRAS E MESTRES DA CULTURA TRADICIONAL GOIANA Nº 6/2025. Chamada pública que concederá apoio financeiro às propostas no Estado de Goiás e do segmento artístico-cultural do patrimônio imaterial, nas condições e exigências estabelecidas no Edital e em seus anexos. Elementos que se tornam partes integrantes deste Edital, tendo em vista o que consta no processo nº 202517645001451 em observação às disposições da Lei Estadual nº 15.633/2006, Decreto nº 7.610/2012, pela Lei Estadual nº 17.928/2012, Lei Estadual nº 18.021/2013, Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022, no Decreto Federal nº 11.740, de 18 de

outubro de 2023, Lei Federal nº 14.903, de 27 de junho de 2024, Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, Instrução Normativa MINC nº 10, de 28 de dezembro de 2023. Lei Federal nº 10.741/2003, Lei Federal nº 12.852/2013 e Lei Federal nº 13.146/2015 e demais normas aplicáveis à matéria. As inscrições serão realizadas dentro da plataforma digital SISTEMA BARU DE EDITAIS, sistemabaru.cultura.go.gov.br ficando abertas a partir de 12/09/2025 até o dia 06/10/2025 até as 23h59m59s (horário de Brasília). O presente Edital ficará à disposição dos interessados no sítio eletrônico oficial da SECULT/GO (<https://goias.gov.br/cultura/>). Outros esclarecimentos podem ser obtidos pelo endereço eletrônico gpfac.cultura@goias.gov.br ou pelo telefone (62) 3201-4622.

YARA NUNES DOS SANTOS

Secretaria de Estado da Cultura

Protocolo 565779

ANEXO V CRONOGRAMA

O Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura - Secult/GO, torna público o Anexo V Cronograma, referente ao EDITAL DE PRÊMIO PARA MESTRAS E MESTRES DA CULTURA TRADICIONAL GOIANA Nº 06/2025, lançado por esta Pasta com recursos do Fundo de Arte e Cultura do Estado de Goiás.

| 1 | Etapa 1: Avaliação de Mérito | Dias | Ínicio | Fim |
|-----|--|---------|------------|------------|
| 1.0 | Publicação do Edital de Chamamento Público para conhecimento. | 1 dia | 11/09/2025 | 11/09/2025 |
| | Envio das Inscrições na Plataforma Baru de Editais. | 26 dias | 11/09/2025 | 06/10/2025 |
| 1.1 | Avaliação das propostas pela Comissão de Seleção (mérito). | 11 dias | 07/10/2025 | 17/10/2025 |
| 1.2 | Divulgação do resultado preliminar de classificados e não classificados no web site da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás. | 1 dia | 21/10/2025 | 21/10/2025 |
| 1.3 | Prazo Recursal da avaliação de mérito. | 8 dias | 22/10/2025 | 29/10/2025 |
| 1.4 | Resposta ao Recurso | 5 dias | 30/10/2025 | 03/11/2025 |
| 1.5 | Divulgação do Resultado Final no DOE e no web site da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás. | 1 dia | 06/11/2025 | 06/11/2025 |
| 2 | Etapa 2: Habilitação para Pagamento | Dias | Ínicio | Fim |
| 2.1 | Entrega e Habilitação dos projetos aprovados pela Etapa 1 e Termo de Execução Cultural. | 8 dias | 07/11/2025 | 14/11/2025 |



| | | | | |
|-----|--|---------|------------|------------|
| 2.2 | Divulgação preliminar do resultado de Habilitação (aptos a receber) no web site da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás. | 1 dia | 17/11/2025 | 17/11/2025 |
| 2.3 | Prazo Recursal. | 7 dias | 18/11/2025 | 24/11/2025 |
| 2.4 | Resposta ao Recurso. | 3 dias | 25/11/2025 | 27/11/2025 |
| 2.5 | Divulgação final dos projetos aptos a receberem no web site da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás. | 1 dia | 28/11/2025 | 28/11/2025 |
| 2.6 | Depósito dos recursos na conta bancária dos proponentes aprovados. | 20 dias | 01/12/2025 | 20/12/2025 |

Cronograma sujeito a alterações, cabendo ao participante acompanhar os possíveis avisos no site eletrônico da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás e no Diário Oficial do Estado.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretaria de Estado da Cultura

Protocolo 565780

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025 - SEAPA/GO

Em atendimento ao item 22, do Parecer nº 94/2025 da Procuradoria Setorial da SEAPA, e;
Considerando o art. 5º da Lei Estadual nº 19.767, 18 de julho de 2017,

Considerando a Portaria nº 54/2025 SEAPA que **instituiu** no âmbito desta Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a **Comissão Especial do Programa de Aquisição de Alimentos no Estado de Goiás - PAA Goiás**.

Considerando o Edital de Chamamento Público nº 001/2025 SEAPA, Considerando a Ata nº 004/2025 da Comissão Especial do Programa de Aquisição de Alimentos no Estado de Goiás que julgou os recursos apresentados e aprovou o Resultado Definitivo do Chamamento Público nº 001/2025;

Considerando o Resultado Final do Chamamento Público nº 001/2025, que relacionou nominalmente os **134 (cento e trinta e quatro) produtores**, Agricultores Familiares, **classificados** para o fornecimento de alimentos ao "PAA Quilombola";

Considerando a publicação do Resultado Final do Chamamento Público nº 001/2025 no Diário Oficial de Goiás e Jornal de Grande Circulação no Estado, e;

Em cumprimento ao art. 72, Parágrafo Único, da Lei Federal nº. 14.133/2021, **RATIFICO**, em todos os seus termos, o **Resultado Final do Chamamento Público nº 001/2025**, da **Comissão Especial do Programa de Aquisição de Alimentos no Estado de Goiás - "PAA Quilombola"**, que declarou aptos ao fornecimento de alimentos, os **134 (cento e trinta e quatro) produtores**, Agricultores Familiares, **classificados** no Resultado Final, pelo quantitativo informado nas suas propostas de vendas, limitado ao valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) por produtor.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em Goiânia/GO, aos 10 dias do mês de setembro de 2025.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE
Secretário de Estado da SEAPA

RAFAEL MAGALHÃES DE GOUVEIA
Presidente da Emater

Protocolo 565770

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

Número do Processo - SEI
202517604002039

Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos ao **Chamamento Público para Seleção de Organização de Sociedade Civil (OSC) - Gestão do "Mercado Goiano de Águas Lindas de Goiás"**, mediante Chamamento Público nº 001/2025, referente ao Processo SEI: 202517604002039, quando a Comissão de Seleção de Organização da Sociedade Civil - OSC, PORTARIA Nº 148, DE 13 DE maio DE 2025, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, momento em que chegou-se ao seguinte resultado: a **Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - FADEX**, CNPJ nº **07.501.328/0001-30** sagrou vencedora do referido Chamamento Público por preencher todos requisitos do Edital de Chamamento Público nº 001/2025, conforme detalhado na Ata 01 da Sessão de Julgamento e Relatórios 01 e 02 da Comissão de Seleção.

Considerando que a sessão foi conduzida em conformidade determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº **LEI Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014**. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) iten(s)/ lote(s), bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido **ADJUDICAR** o objeto ao(s) vencedora: **Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - FADEX**, CNPJ Nº **07.501.328/0001-30** e **HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do § 6º do Art. 27 da **LEI Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014**.

Goiânia, 11 de setembro de 2025.

JOEL DE SANT'ANNA BRAGA FILHO
Ordenador de Despesas

Protocolo 565831

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2025

A Gerência de Compras Governamentais da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços - SIC, torna público que no extrato do Contrato nº 008/2025 - Processo nº 202517604001425, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás do dia 04/04/2025, nº 24.507, página 49, onde se lê: O prazo de vigência contratual é de **02 (doze) meses**, contados imediatamente após a publicação do contrato ou instrumento equivalente no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, nos termos do Título III, Capítulo V, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com o art. 106 da Lei Federal nº 14.133/2021, LEIA-SE: O prazo de vigência contratual é de **60 (sessenta) meses**, contados imediatamente após a publicação do contrato ou instrumento equivalente no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, nos termos do Título III, Capítulo V, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com o art. 106 da Lei Federal nº 14.133/2021

Goiânia, 11 de setembro de 2025.

Jeferson Cardoso dos Santos
Agente de Contratação

Protocolo 565833